



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 356, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício Cofen nº 127/2019GAB/PRES resolvem:

**Art. 1º** – Designar o funcionário PAULO PHITAGORAS RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2300554 SSP/PI, CPF: 007.661.553-74 para participar do Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado durante o 22º CBCENF, no período de 11 a 14/11/2019 em Foz do Iguaçu – PR:

**Art. 2º** – Fica autorizado o pagamento adiantado de 50% (cinquenta) por cento do valor total das diárias para fins de pagamento do pacote de hospedagem;

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 3º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias e/auxílio representação obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de agosto de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária